Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 às 17:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8662551: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PL 015/2026 - IL 014/2026 - RESIDÊNCIA ASSISTIDA EM PSIQUIATRIA - FMS - LEI 14.133/21

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8662551

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE LUZERNA
Aviso de Contratação Direta

Processo Licitatório nº 015/2026 - FMS
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026 – FMS
(Lei nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE DE LUZERNA, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. TICIANA GORETI MOREIRA, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação para formalização de Contratos, a serem celebrados, com as pessoas jurídicas abaixo listada**,** de modo que se torna pública a Justificativa da Inexigibilidade, que tem por objeto o "Contratação de vaga em Residência Assistida em Psiquiatria, destinada ao atendimento de paciente com histórico de vulnerabilidade social e sofrimento psíquico grave, que demanda acompanhamento especializado contínuo, em conformidade com decisão judicial e por recomendação do Ministério Público de Santa Catarina."

Da Credenciada:

JG ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.226.919/0001-57, com sede na Avenida Manoel Cantalicio Vidal, nº 255, Bairro Centro, na cidade de Palhoça/SC, CEP: 88.131-110.

Valor total estimado da contratação: R$ 150.000,00
Fundamento legal: Art. 74, *caput,* da Lei nº 14.133/21.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações), bem como o processo digital pode ser acessado diretamente pela plataforma *e-Ciga*: https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/054a5e2e-f761-43d7-a064-e0a7d38cdd3e.

Nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas por *e-mail* para debora@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Debora Tais Menlak Espinoza.

Luzerna (SC), 28 de agosto de 2026.

TICIANA GORETI MOREIRA
Secretária de Assistência Social